



# INAC

**INSTITUTO NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL**  
EUROPEAN AVIATION SAFETY AGENCY

## **CERTIFICADO DE APROVAÇÃO**

### **ORGANIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE AERONAVES**

**Referência: PT.145.004**

De acordo com o Regulamento (CE) 216/2008 do Parlamento e do Conselho europeu e o Regulamento da Comissão (EC) N.º 2042/2003 actualmente em vigor e sob as condições abaixo mencionadas, o Instituto Nacional de Aviação Civil certifica que:  
Pursuant to Regulation (EC) 216/2008 of the European Parliament and of the Council and the Commission Regulation (EC) N.º 2042/2003 for the time being in force and subject to the conditions specified below, the National Institute of Civil Aviation hereby certifies:

#### **OGMA- Industria Aeronáutica de Portugal S.A**

Parque Aeronáutico de Alverca 2615-173 Alverca

está aprovada, como ORGANIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO em cumprimento com a Secção A do Anexo II (Parte 145) do Regulamento (EC) N.º 2042/2003, para proceder à manutenção dos produtos, componentes e peças constantes da lista anexa, designada "Âmbito da Aprovação", e emitir os correspondentes Certificados de Aprovação para Serviço, usando as referências acima indicadas.  
*as a maintenance organisation in compliance with section A of Annex II (Part 145) of Regulation (EC) N.º 2042/2003, approved to maintain products, parts and appliances listed in the attached Approval Schedule and issue related Certificates of Release to Service using the above references.*

#### CONDIÇÕES:

#### CONDITIONS:

1. Esta aprovação fica limitada ao âmbito dos trabalhos especificados na secção respectiva do Manual da Organização de Manutenção aprovado como referido na Secção A do Anexo II (PARTE-145), e  
*This approval is limited to that specified in the scope of work section of the approved maintenance organisation exposition as referred to in Section A of Annex II (Part 145), and*
2. Esta aprovação exige o cumprimento dos procedimentos constantes do Manual da Organização de Manutenção, e  
*This approval requires compliance with the procedures specified in the approved Maintenance Organisation Exposition, and*
3. Esta aprovação é válida enquanto a Organização acima indicada, cumprir com o Anexo II (Parte 145) do Regulamento (EC) N.º 2042/2003.  
*This approval is valid whilst the approved Maintenance Organisation remains in compliance with Annex II (Part 145) of Regulation (EC) N.º 2042/2003.*
4. Desde que cumpridas as condições acima referidas, esta aprovação permanecerá válida, por tempo indeterminado, a menos que a aprovação tenha sido denunciada, substituída, suspensa ou revogada.  
*Subject to compliance with the foregoing conditions, this approval shall remain valid for an unlimited duration unless the approval has previously been surrendered, superseded, suspended or revoked.*

**Instituto Nacional de Aviação Civil**

*For the Competent Authority*

**Alberto Fernando**

Chefe do Departamento de  
Licenciamento de Pessoal e Formação

**Data de emissão da certificação inicial:** 09-08-2004

*Date of original issue.*

**Data da presente revisão:** 23-09-2011

*Date of this revision:*

**Revisão nº:** 14

*Revision nº:*

INSTITUTO NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

ÂMBITO DE APROVAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO  
(APPROVAL SCHEDULE)

NOME DA ORGANIZAÇÃO: **OGMA- Industria Aeronáutica de Portugal S.A** REFERÊNCIA: **PT.145.004**  
ORGANISATION NAME REFERENCE  
MORADA: Parque Aeronáutico de Alverca 2615-173 Alverca  
ADDRESS

CLASSE (CLASS)	CATEGORIA (RATING)	LIMITAÇÃO (LIMITATION)	BASE (Base)	LINHA (Line)
<b>AERONAVES</b> (Aircraft)	A1 Aviões superiores a 5700 Kg	Embraer ERJ-170/190 (GE CF34)	Sim	
		Lockheed 382 (RR Corp 501)	Sim	
		Embraer EMB-135/145 (RR Corp AE3007A)	Sim	Sim
		Falcon 50EX (Honeywell TFE731)	Sim	
		Airbus A319/A320/A321 (IAE V2500)	Sim	Sim
		Airbus A319/A320/A321 (CFM 56)	Sim	Sim
<b>MOTORES</b> (Engines)	B1 Turbina	Turbomeca Artouste IIIB/B1/D Turbomeca Turmo IVC Rolls Royce 501 Series Rolls Royce AE2100 Rolls Royce AE3007 Series		
<b>OUTROS COMPONENTES QUE NÃO MOTORES COMPLETOS OU APU</b> (Components other than Complete engine or APU)	C1 Ar condicionado e pressurização	De acordo com a lista de capacidades indicada no MOM Parte 145 (Lista de capacidades - LC1) (In accordance with approved capability list of PART 145 MOE (Capability List - LC1))		
	C3 Comunicação e navegação			
	C4 Portas - Escotilhas			
	C5 Geração Eléctrica e Luzes			
	C6 Equipamento			
	C7 Comp. Motor ou APU			
	C8 Comandos de voo			
	C9 Combustível			
	C10 Helicópteros - Rotores			
	C12 Hidráulicos			
	C13 Indicadores e Sistemas de gravação			
	C14 Trem de aterragem			
	C15 Oxigénio			
C16 Hélices				
C18 Protecção contra gelo/chuva/fogo				
<b>SERVIÇOS ESPECIALIZADOS</b> (Specialized Services)	D1 Ensaio não destrutivos	Líquidos Penetrantes Fluorescentes Partículas Magnéticas Ultra-Sons Correntes Induzidas		

O Âmbito de aprovação contido nesta lista está limitado aos produtos, componentes e peças e às actividades especificados na secção do Manual de Organização da Manutenção aprovado, relativa ao âmbito dos trabalhos.  
*This approval schedule is limited to those products, parts and appliances and to the activities specified in the scope of work section of the approved maintenance organisation exposition.*

Referência do Manual da Organização de Manutenção: ONS-000005  
Maintenance Organization Exposition Reference:

Data de emissão inicial: 26-06-2004  
Date of original issue:

Data da última revisão aprovada: 01-08-2011  
Date of last revision approved:

Revisão Nº: 12  
Revision Nº:

O Chefe do Departamento de Manutenção e Produção  
(Head of the Maintenance and Production Department)



Instituto Nacional de Aviação Civil  
For the Competent Authority

*Alberto Fernando*  
Alberto Fernando  
Chefe do Departamento de  
Licenciamento de Pessoal e Formação